



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Gabinete do Prefeito
E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a LEI nº 943 de 25 de Maio de 2022, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ AO EX-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, SR. CAMILO SOBREIRA SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Bela Cruz no dia aos 25 de Maio de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aos 25 de Maio de 2022.


JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Gabinete do Prefeito

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

LEI Nº 943

DE 25 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DO
MUNICÍPIO DE BELA CRUZ AO EX-
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ,
SR. CAMILO SOBREIRA SANTANA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bela Cruz **JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - Fica concedida a outorga de Título de Cidadão Honorífico do Município de Bela Cruz, Ex-Governador do Estado do Ceará, Sr. Camilo Sobreira Santana, pessoa de relevante importância no Município.

Art. 2º - A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada para esta finalidade, pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 25 de maio de 2022.


JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
Prefeito Municipal